

Silêncio, intimidação e o risco à democracia

12/05/2026

Em uma democracia madura, críticas às instituições, incluindo as instituições jurídicas, devem ser toleradas, incentivadas e dialeticamente resolvidas. Contudo, quando comentários depreciativos partem de órgãos do próprio Poder Judiciário, como no recente caso envolvendo o ministro Gilmar Mendes e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de São Paulo, o efeito não é provocar um debate saudável sobre diferentes pontos de vista, mas permitir sejam interpretadas como uma forma de intimidação velada.

O Brasil vive hoje um paradoxo corrosivo. De um lado a narrativa da defesa da democracia e do devido processo legal em qualquer circunstância, e de outro a existência de mecanismos como o *Inquérito das Fake News*, criados sob a justificativa de protegê-la e que extrapolaram seus limites, passando a concentrar poderes investigatórios, acusatórios e decisórios em um mesmo órgão, no caso o STF.

A ausência de balizas claras nesses casos, além de gerar insegurança jurídica, provoca um efeito desastroso: jornalistas, analistas e cidadãos comuns passam a medir palavras com receio de sanções imprevisíveis. Essa autocensura, mais eficaz do que qualquer censura formal, instala a incerteza e o temor como regra não escrita do debate público.

Irresponsabilidade para reverter em engajamento

Enquanto vozes qualificadas se calam diante de fatos no mínimo mal esclarecidos, prospera um ecossistema digital dominado pelo vazio intelectual. *Influencers* e políticos transformam ignorância em espetáculo e irresponsabilidade em engajamento. O resultado é um ciclo perverso: o endurecimento institucional é justificado pelo besteiro digital, e o besteiro prospera justamente porque o espaço crítico se retrai.

Nesse ambiente, a advocacia, que sempre foi protagonista na defesa das liberdades, acaba se tornando alvo de questionamentos que, longe de fortalecerem a democracia, apenas ajudam a ampliar a sensação de intimidação velada.

A crítica responsável é saudável; mas quando se transforma em ofensa institucional, sem fundamento e sem respeito, corrói a confiança social e ameaça o próprio direito de defesa.



Informação de qualidade e responsabilidade individual

O desafio que se impõe ao País é claro: precisamos de instituições que atuem dentro de limites previsíveis e legais e de uma sociedade que recupere o valor da informação de qualidade e da responsabilidade individual e/ou coletiva e que sobretudo saiba construir o caminho do diálogo

Instituições como a OAB e o Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), cada uma a seu modo, permanecem como barreira contra abusos e, por isso, merecem respeito institucional. Defender instituições históricas e tradicionalmente representativas do pensamento jurídico nacional representa defender a democracia contra o medo e contra os espetáculos vazios e falas impactantes que ameaçam substituir o pensamento crítico e a fala qualificada de seus interlocutores.

Consequências da omissão e da falta de diálogo

O silêncio, a falta de diálogo e a omissão, notadamente diante de manifestações que buscam macular toda a advocacia indistintamente, não apenas desrespeitam as instituições jurídicas e suas entidades representativas, mas reforçam a lógica da intimidação como forma de brechar ou esconder a imperiosa necessidade de mudanças estruturais que, por sua vez, somente serão resolvidas se construirmos pontes que favoreçam o diálogo entre os poderes.

Eventuais desvios de conduta, não importa quando e por quem são cometidos, devem ser apurados com rigor. Mas no caso da advocacia não podem servir de pretexto para enfraquecer a OAB. Defender nossas instituições é proteger a democracia contra o uso indevido do poder e garantir a livre manifestação e sobretudo o pensamento crítico.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-mai-12/silencio-intimidacao-e-o-risco-a-democracia/>